



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 28/2014

Manifesta aplauso ao Monsenhor Agnaldo Rogério dos Santos pela posse à frente da Paróquia Imaculada Conceição, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Monsenhor Agnaldo Rogério dos Santos tomou posse, em 11 de janeiro de 2014, como 5º pároco da Paróquia Imaculada Conceição, do bairro Cidade Nova, em Santa Bárbara d'Oeste - Diocese de Piracicaba, durante solene celebração eucarística e em substituição ao padre Santo Alves Macedo, transferido para o município paulista de Rio das Pedras.

CONSIDERANDO que o Monsenhor Agnaldo Rogério dos Santos acumula grande experiência e conhecimento adquiridos em seu ministério, que se iniciou em 1999 como vigário-paroquial da Paróquia São João Batista, no bairro Mollon, em Santa Bárbara d'Oeste, sendo alçado a administrador paroquial no ano seguinte e, em 2002, a pároco, ofício que desempenhou até o final de 2003.

CONSIDERANDO que sua biografia contempla ainda o mestrado em Teologia Dogmática iniciado em agosto de 2010, quando se transferiu para Roma, Itália, para estudar na Pontifícia Universidade Gregoriana, e de onde retornou à diocese em julho de 2012.

CONSIDERANDO que a comunidade da Paróquia Imaculada Conceição o recebeu de braços abertos, em um momento de satisfação e alegria sinceras, à altura de sua história de vida e de dedicação à Sagrada Igreja.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Monsenhor Agnaldo Rogério dos Santos pela posse à frente da Paróquia Imaculada Conceição, em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhado cópia da



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

presente à Rua Salvador, nº 662 – bairro Cidade Nova, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-355.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de janeiro de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**  
**“Pereira”**  
-Vereador PT-

PROTÓCOLO 679/2014 - 24/01/2014 16:08